DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D5083ECA3AC74E

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTENCIA À SAÚDE (CER IV) N° 01/25 SMS-PICOS

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução, pela CONTRATADA, de serviços de diagnóstico, saúde auditiva, física, visual e intelectual, para os respectivos procedimentos, a qualquer indivíduo e que deles necessitem, nos turnos de manhã e tarde, dentro do limite do teto financeiro de custeio fixado abaixo, que será distribuído de acordo com as necessidades da demanda e de acordo com as normas emanadas da CONTRATANTE.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Picos.
CONTRATADO: CENTRO DE REABILITACAO SANTA ANA (CLEYDIANA BEZERRA CARVALHO- EPP)
FONTE DOS RECURSOS: FR 600
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025.

Thales Coelho Pimentel
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria n° 02/2025

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:05D5083ECA3AC736

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3963/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 001/2025
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTI - FRUTARE, CNPJ Nº 35.714.845/0001-23.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR: R$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: PNAE, PNAC, FNDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). FONTES: 552 E 500.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria n°05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:089B932F854EC734

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) N. 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3963/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO (CHAMADA PÚBLICA) Nº 001/2025
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDER OS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIOS DE PICOS E CIDADES VIZINHAS, CNPJ Nº 14.626.209/0001-70.
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
VALOR: R$ 1.481.300,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: PNAE, PNAC, FNDE E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). FONTES: 552 E 500.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2025.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI
Portaria n°05/2025

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:0E28A910FB76C61D

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

DECRETO Nº 80/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo na Prefeitura e demais órgãos municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o feriado de ***Corpus Christi***, comemorado este ano na data de 19 de junho, oportunidade em que se celebra solenemente o mistério da Eucaristia – o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento a suas obrigações religiosas, como é de costume;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira),** em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto do *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções em regime de plantão e em regime de escala.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE JUNHO DE 2025.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI
www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br